

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA**

Curso de Direito

**Direito Tributário II**

Aldemario Araujo Castro

<http://www.aldemario.adv.br/tributario>

<http://www.aldemario.adv.br/tributario4ed>

login: estudante

senha: alducb

## APRESENTAÇÃO

1. Nome: Aldemario Araujo Castro
2. Mestre em Direito
3. Professor da UCB desde 2001
4. Procurador da Fazenda Nacional desde 1993
  - 4.1. Especialização – Trabalho - Remuneração
  - 4.2. Compromisso científico
5. Contatos:
  - 5.1. Site: <http://www.aldemario.adv.br>
  - 5.2. E-mail: [aldemario2@terra.com.br](mailto:aldemario2@terra.com.br)
  - 5.3. Fone: 9271-2609
  
6. Site da disciplina: <http://www.aldemario.adv.br/tributario>
  - 6.1. Plano de ensino
  - 6.2. Roteiro
  - 6.3. Notas e atividades

## UNIDADE I

### **Introdução**

1. Sistema Tributário Nacional. Níveis:

1.1. Constituição: Direito Tributário I

1.2. Normas Gerais (CTN): Direito Tributário I

1.3. Legislações de cada tributo: Direito Tributário II

1.3.1. Regulamento Aduaneiro (\*)

1.3.2. Regulamento do Imposto de Renda (\*)

1.3.3. Regulamento do IPI (\*)

2. Abordagem das principais características de cada tributo/imposto

2.1. Utilização da regra-matriz de incidência tributária:

2.1.1. fato gerador

2.1.1.1. aspecto material

2.1.1.2. aspecto temporal

2.1.1.3. aspecto espacial

2.1.2. sujeito ativo

2.1.3. sujeito passivo

2.1.4. base de cálculo

2.1.5. alíquotas

2.1.6. Regra-matriz de incidência tributária (\*)

2.2. Outros aspectos relevantes:

2.2.1. legislação

2.2.2. competência impositiva

2.2.3. lançamento

2.2.4. importância arrecadatória

2.2.5. especificidades

### 3. Quantidade, complexidade e mutabilidade da legislação tributária

#### 3.1. Texto do Advogado Condorcet Rezende (\*)

### 4. Impostos e contribuições

#### 4.1. Importância clássica ou tradicional dos impostos

#### 4.2. Evolução da importância das contribuições

#### 4.3. Panorama arrecadatório

##### 4.3.1. Dados da Receita Federal (\*)

### 5. Panorama atual do sistema tributário (Administração Tributária, Legislativo e Judiciário): “calma relativa”

### 6. Breve revisão das espécies de tributo: a) impostos; b) taxas; c) contribuições de melhoria; d) empréstimos compulsórios e e) contribuições especiais, parafiscais ou sociais.

#### 6.1. Voto do Ministro Carlos Velloso no RE 138284(\*)

### 7. Desenho constitucional das competências tributárias

#### 7.1. Impostos: competência privativa

#### 7.2. Taxas: competência comum

#### 7.3. Contribuições de melhoria: competência comum

#### 7.4. Contribuições sociais: competência da União, com duas exceções

#### 7.5. Empréstimos compulsórios: competência da União

### 8. Sistema de repartição das receitas tributárias

#### 8.1. Envolve os impostos, com exceção da CIDE

#### 8.2. De “cima” para “baixo”

## 9. Tributos da União

9.1. Impostos (arts. 147, 153 e 154)

9.2. Taxas (inúmeras)

9.3. Contribuições de melhoria (sem instituição/cobrança)

9.4. Contribuições sociais (praticamente todas)

9.5. Empréstimos compulsórios (sem instituição/cobrança)

## 10. Tributos dos Estados

10.1. Impostos (art. 155)

10.2. Taxas (inúmeras)

10.3. Contribuições de melhoria (pesquisa?)

10.4. Contribuições sociais (previdência dos servidores)

10.5. Adicional ao IR (extinto pela EC n. 03/93)

## 11. Tributos do Distrito Federal

11.1. Especificidade decorrente de não ser dividido em Municípios (arts. 32, 147 e 155)

## 12. Tributos dos Municípios

12.1. Impostos (art. 156)

12.2. Taxas (inúmeras)

12.3. Contribuições de melhoria (pesquisa?)

12.4. Contribuições sociais (previdência dos servidores e iluminação)

12.5. IVVC (extinto pela EC n. 03/93)